



Silvano Fortunato da Silva

Vereador Presidente - PSB  
Presidente da Câmara  
Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
Gabinete da Vereadora Thais Nascimento  
Altamira - Pará

GAB. VER<sup>a</sup>. THAIS MIRANDA NASCIMENTOIndicação nº 378 2023

Exmº. Srº. Silvano Fortunato – Presidente da Câmara Municipal de Altamira.

Senhores (as) Vereadores (as):

Indico ao Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, realize o serviço de reparo da tubulação de água encanada localizada na rua Acesso Quatorze, altura do número 31, Bairro SUDAM II, município de Altamira.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação motiva-se no fato de que os moradores comunicarem vazamento na tubulação de água encanada localizada na rua Acesso Quatorze, altura do número 31, Bairro SUDAM II. Segundo fiscalização realizada no dia 24 de outubro de 2023 pelo nosso gabinete, constatou-se a situação vazamento de água encanada localizada na rua ora indicada, conforme comprovado pela imagem a seguir:



Considerando que, devido à ausência de manutenção das tubulações da região ora indicada, o número de vazamentos e desperdício de água potável aumentado, isso vem trazendo prejuízos e transtornos pra população local;

Considerando que, a Vereadora que ora subscreve, esteve presente na Rua em questão e verificou de perto a insatisfação dos moradores, devido a ausência do água na área mencionada;

Considerando que, na Lei Orçamentária Anual (LOA) exercício 2023, há orçamento fixado no valor de R\$ 18.547.000,00 (dezoito milhões quinhentos e quarenta e sete mil reais) para amanutenção do sistema de abastecimento de água, conforme o código 04 451 0037 2.158, da Unidade Orçamentária 1211 – Sec. Mun. Obras, Vias e Infraestrutura – SEMOVI, solicito a esta Secretaria Municipal que tome as devidas providências para resolver a presente demanda, reforçada pela pública e notória falta crônica de água em diversos bairros deste município, bem como por ser esta uma obrigação/dever do executivo municipal.

Considerando que, segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, em seus Art. 30 e seguintes, é dever de toda a prefeitura municipal organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo-se aí a manutenção das áreas e serviços públicos municipais, investimentos estes que refletem diretamente na segurança pública, economia, lazer, saúde e bem estar da comunidade.

A Vereadora que o subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA e SOLICITA, que a Prefeitura de Altamira, através da Secretaria Municipal de Obras, Vias e Infraestrutura – SEMOVI, adote as medidas necessárias para que seja realizada o serviço de reparo da tubulação de água encanada localizada na rua Acesso Quatorze, altura do número 31, Bairro SUDAM II, a fim de garantir o direito de fornecimento de água potável aos moradores da presente localidade.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, 26 de outubro de 2023.

Atenciosamente.

  
Thais ~~Miranda~~ Nascimento  
Vereadora/Câmara Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
Protocolo nº 1865-23  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
Destinatário \_\_\_\_\_  
Dia 27/10/23 às 9:40 horas  
Funcionário 